



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL. Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 105335 - 2-DI/5 -211	Nº: 01	Lº:6-Y/4-J FLS.: 28/44 Nº: 74050/29423

21/09/2021

IMÓVEL RUA BENJAMIN DA SILVA, prédio nº 205 e respectivo terreno, designado por lote nº 09 do PA 24036, medindo. 37,50ms por 80,00ms, confrontando à direita com o lote 7 do mesmo PA, da vendedora ou sucessores, à esquerda com o lote 11 do mesmo PA, e, nos fundos com terrenos da vendedora, assim como o lote 11 TÍTULO AQUISITIVO: Lº 3DF fls.74 nº 91831 PROPRIETARIA. DIAMANTE AZUL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLAS ESTOFADOS E MOVEIS LTDA, CGC nº 33 474.081/0001-10, com sede nesta cidade. Rio de Janeiro, RJ, 29 de setembro de 1989. Assinado pelo T.J.J. Átila Nascimento dos Santos Eu O Oficial, dou autenticidade.

AV-1-TÍTULO: Nova denominação - Forma do título - Por requerimento de 06.09.1989, acompanhado do contrato de alteração contratual, hoje arquivados, consta que: DIAMANTE AZUL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLAS ESTOFADOS E MOVEIS LTDA, passou a denominar-se DIAMANTES AZUL INDUSTRIA DE ESTOFADOS LTDA. Rio de Janeiro, RJ, 29 de setembro de 1989. Assinado pelo T.J.J. Átila Nascimento dos Santos. Eu O Oficial, dou autenticidade.

R-2-TÍTULO: Compra e venda- Forma do título- Por escritura de 28.09.1989, lavrada em notas do 22º ofício desta cidade (Lº SVC-152 fls.091) a proprietária acima qualificada, vendeu à ISAAC MOYSES BERGIER, casado pelo regime da comunhão de bens com CLARA BERGIER, CIC nº 007.987 977-20 e LUIZ BERGIER, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens com ADELIA BERGIER, CIC nº 009.673.437-04, residentes nesta cidade; o imóvel objeto da presente, pelo preço de NCZ\$ 6.200,80. ITBI Guia nº 29421/89 de 31.08.89 Rio de Janeiro, RJ, 29 de setembro de 1989. Assinado pelo T.J.J. Átila Nascimento dos Santos. Eu O Oficial, dou autenticidade.

R-3-TÍTULO: INCORPORAÇÃO. FORMA DO TÍTULO Por escritura de 16.10.1989, lavrada em notas do 22º ofício desta cidade (Lº SVC-153 fls.07) ISAAC MOYSES BERGIER, e, s/m CLARA BERGIER, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF sob o nº 007.987 977-20, e, LUIZ BERGIER, e, s/m ADELIA BERGIER, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF sob o nº 009 673.437-04, residentes nesta cidade, incorporaram ao patrimônio da firma BERGITEX INDUSTRIA DE MALHAS LTDA, CGC sob o nº 33.909 508/0001-66, com sede nesta cidade; o imóvel objeto da presente Avaliado em NCZ\$ 6 200,80 ITBI guia nº 39211/89 de 16.10.89. Rio de Janeiro, RJ, 10 de novembro de 1989 Assinado pelo T.J.J. Átila Nascimento dos Santos Eu O Oficial, dou autenticidade.

R-4-TÍTULO: HIPOTECA CEDULAR- FORMA DO TÍTULO- Da cédula de crédito Industrial nº 001/91 de 31.01.91, hoje arquivada, EMPRESA FLUMINENSE DE TECNOLOGIA - FLUTEC, com sede nesta cidade, CGC nº 32 099.590/0001-48, concedeu à BERWTEX INDUSTRIA DE MALHAS LTDA, CGC nº 33.909 508/0001-66, com sede nesta cidade; um financiamento no valor de CR\$ 111 405.172,93, vencendo-se a 1º em 04.05.91, aos juros de 9% ao ano. Sendo dado em garantia hipotecária de 1º grau, o imóvel objeto da presente. As demais cláusulas e condições são as constantes do Lº 3Aux. fls 291 R-1132, Rio de Janeiro, RJ 08, de fevereiro de 1991. Assinado pelo T.J.J. Átila Nascimento dos Santos Eu O Oficial, dou autenticidade.

Continua no verso

AV-5-TITULO: TERMO REPACTUADO- FORMA DO TITULO- Do Termo Repactuado da Cédula de Crédito Industrial nº 001/91 de 01.04 91, hoje arquivado, as partes retro qualificadas, resolveram de comum acordo e através de seus representantes legais, repactuar o R-4 acima, na seguinte forma: orçamento para aplicação de crédito, nos termos dos incisos I e II do Parágrafo único do Artigo 3º da Lei nº 8177 de 01 03 91, todos os valores expressos em BTN no Corpo Principal e nos anexos da CCI nº 001/91, são convertidos automaticamente em cruzeiros à razão de CR\$ 126.8621 por BTN, passando a vigorar a partir de 01.02.91. Prazos a partir do mês de março de 1991, todos os débitos previstos para o período de carência e para o período de amortização tem seu vencimento transferido para o dia 15 do mês em que de vem ocorrer da mesma forma, todas as liberações deverão ocorrer no dia 15 do mês e estão previstas. As demais cláusulas e condições são as constantes do título. Rio de Janeiro, RJ, 14 de maio de 1991. Assinado pelo T.J J Átila Nascimento dos Santos. Eu O Oficial, dou autenticidade.

AV-6 TITULO: CANCELAMENTO- FORMA DO TÍTULO- Por ofício FLUTEC nº 103/95 de 03.04.1995, hoje arquivado, Empresa Fluminense de Tecnologia – FLUTEC, autorizou o cancelamento da hipoteca censual de 1º grau, objeto do R-4 retro, que gravava o imóvel objeto da presente. Rio de Janeiro, RJ, 04 de maio de 1995. Assinado pelo T J J. Autorizado Átila Nascimento dos Santos. Eu, O Oficial dou autenticidade.

AV-7-TITULO. NOVA DENOMINAÇÃO. FORMA DO TÍTULO Da xerox do contrato de Alteração Contratual de 01.07.1994, acompanhado do requerimento de 30.03.1995, hoje arquivados, consta que: BERGITEX INDUSTRIA DE MALHAS LTDA, passou a denominar-se BERGITEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA Rio de Janeiro, RJ, 04 de maio de 1995 Assinado pelo T.J.J. Autorizado Átila Nascimento dos Santos. Eu, O Oficial dou autenticidade.

AV-8-105335- CONSIGNAÇÃO "EX-OFFÍCIO" À MATRÍCULA Com fulcro no artigo 213, da Lei 6015/73, combinado com o artigo 683 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, fica consignado que a proprietária relacionada na **Abertura da Matrícula** adquiriu o respectivo imóvel por transferência de propriedade de Simon Selter, Isaac Moyses Bergier e sua mulher Clara Bergier; Luiz Bergier e sua mulher Adelia Bergier, tendo como **Forma de aquisição** escritura lavrada em notas do 22º Ofício desta cidade (Lº 1180, fls. 66v) registrada em 14/12/1970. Tendo ido seu **habite-se** concedido em 14/03/1972 conforme AV-1/91931, as fls. 74 do Lº 3-DF em 14/08/1972. ds. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2010. O OFICIAL.

AV-9-105335 - INDISPONIBILIDADE Conforme Aviso nº 987/2009 de 02/12/2009, publicado no D.O. de 14/12/2009, prenotado sob o nº 611022 em 01/02/2010, e tendo em vista os termos do Ofício nº 1332/2009/OF de 06/01/2009 do MM. Dr. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu/RJ (Processo nº 2009.301497 CJ) nos autos da Ação de Falência processo nº 1998 530 022083-5 foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de ISAAC MOYSES BERGIER, brasileiro, casado, industrial, CI/IFP nº 00.780 314-1, CPF nº 007.987.977-20, e LUIZ BERGIER, brasileiro, casado, industrial, CI/SSP/SP nº 2 758.155, CPF nº 009.673 437-04, residente nesta cidade. ds. Rio de Janeiro, RJ, 22 de fevereiro de 2010. O OFICIAL.

AV-10-105335 - INDISPONIBILIDADE: Conforme Aviso nº 187/2010 de 19/03/2010, publicado no D.O. de 26/03/2010, prenotado sob o nº 615864 em 10/05/2010, e tendo em vista os termos do Ofício nº 277/2010/OF de 15/03/2010 do MM. Dr. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu/RJ (Processo nº 2010 059990 CJ) nos autos da Ação de Falência processo nº 1998.530 022083-5 foi decretada a **indisponibilidade** dos bens da falida BERGITEX INDUSTRIA TÊXTIL LTDA, CNPJ 33.909.508/0001-66, com sede nesta cidade; e de seus sócios, ali relacionados. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 24 de maio de 2010. O OFICIAL.



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 105335 - 2-DI/5 -211	Nº: 02	Lº:6-Y/4-J FLS.: 28/44 Nº: 74050/29423

21/09/2021

AV-11-105335 - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE OBJETO DO ATO AV-9. Nos termos do Aviso nº 670/2010 de 26/08/2010, aditado por outro de 39/2011, expedido pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu/RJ, prenotado sob nº 742653 em 10/11/2015, hoje arquivado, fica averbado o cancelamento da referida indisponibilidade. af. Rio de Janeiro, RJ, 27 de novembro de 2015. O OFICIAL.

AV-12-105335 - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE OBJETO DO ATO AV-10. Nos termos do Aviso nº 670/2010 de 26/08/2010, aditado por outro de 39/2011, expedido pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu/RJ, prenotado sob nº 742653 em 10/11/2015, hoje arquivado, fica averbado o cancelamento da referida indisponibilidade. af. Rio de Janeiro, RJ, 27 de novembro de 2015. O OFICIAL.

AV-13-105335 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Ofício nº 0287/2016 de 01/07/2016, prenotado sob o nº 758306 em 23/09/2016, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ, extraído dos Autos da Ação Civil Pública - movida pelo Ministério Público do Trabalho em face de BERGITEX INDÚSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ nº 33.909.508/0001-66, (Processo 0000732-62.2011.5.01.0221 - ACP), hoje arquivado, fica averbado por solicitação daquele D. Juízo a **indisponibilidade** do imóvel objeto da presente, não podendo de qualquer forma, direta ou indiretamente, aliená-lo ou onerá-lo. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 13 de outubro de 2016. O OFICIAL.

AV-14-105335 - INDISPONIBILIDADE: Conforme Aviso nº 345/2018 de 07/05/2018, publicado no D.O. de 23/05/2018, prenotado sob o nº 798925 em 25/10/2018, e tendo em vista os termos do Ofício nº 105/2018/PSF/JNU/PRF nº 05/04/2018, por decisão proferida pelo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Nova Iguaçu (NRE/Proc. nº 2018.0656036 CJ) nos autos da Ação de Execução Fiscal - Processo nº 000680-70.2011.4.02.5120 foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de BERGITEX IND/TEXTIL LTDA, CNPJ nº 33.909.508/0001-66, nos termos do artigo 185-A do CNT, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. ds. Rio de Janeiro, RJ, 16 de novembro de 2018. O OFICIAL.

R-15-105335- **TÍTULO** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO**. Ofício nº 726195/2021/OF de 27/07/2021, expedido pela 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ, nos autos de Execução Fiscal - Cobrança de Tributo/Dívida Ativa - Processo nº 0207298-47.2006.819 0001 (2006.120.035678-0), prenotado sob nº 845328 em 30/07/2021, acompanhado do Mandado de Arresto e Avaliação do Imóvel datado de 05/08/2020 e do Auto de Arresto datado de 18/08/2020, hoje arquivados. **VALOR**: R\$459.982,14 (base de cálculo). **EXECUTADO**: DIAMANTE AZUL IND COM M EST MON LTDA. **EXEQUENTE**: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. **CONDIÇÕES DO REGISTRO**: Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Art. 39 parágrafo único da Lei Federal 6830/80 e Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc nº29682/97). af. Rio de Janeiro, RJ, 21 de setembro de 2021. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

AV - 16 - M - 105335 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 18/08/2023, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202308 1815.02878125-IA-770 em 04/09/2023, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro / RJ - 27ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo nº 010107711920175010027), foi decretada a indisponibilidade dos bens de **BERGITEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA (BERGITEX)**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.909.508/0001-66. (Prenotação nº 891267 de 21/11/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 51911 CRX). dst. Rio de Janeiro, RJ, 13/12/2023. O OFICIAL

AV - 17 - M - 105335 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 03/05/2023, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202305.0311.02683276-IA-960 em 04/09/2023, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ - Nova Iguaçu - RJ - 5A Vara do Trabalho de Nova Iguaçu (Processo nº 00018093120105010225), foi decretada a indisponibilidade dos bens de **BERGITEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA (BERGITEX)**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.909.508/0001-66 (Prenotação nº 891281 de 21/11/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 51917 CCN). dst. Rio de Janeiro, RJ, 13/12/2023. O OFICIAL

AV - 18 - M - 105335 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 10/03/2023, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202303.1019.02598244-IA-290 em 04/09/2023, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ - Nova Iguaçu - RJ - 5A Vara do Trabalho de Nova Iguaçu (Processo nº 01665009620095010225), foi decretada a indisponibilidade dos bens de **BERGITEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA (BERGITEX)**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.909.508/0001-66. (Prenotação nº 891293 de 21/11/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 51909 MWR). dst. Rio de Janeiro, RJ, 13/12/2023. O OFICIAL

AV - 19 - M - 105335 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 05/05/2023, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202305.0508.02687526-IA-880 em 04/09/2023, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro / Nova Iguaçu - RJ - 5A Vara do Trabalho de Nova Iguaçu (Processo nº 00018145320105010225), foi decretada a indisponibilidade dos bens de **BERGITEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA (BERGITEX)**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.909.508/0001-66 (Prenotação nº 891355 de 21/11/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 51913 NQI). ds. Rio de Janeiro, RJ, 13/12/2023. O OFICIAL

AV - 20 - M - 105335 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 04/08/2023, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202308 0413.02848473-IA-610 em 04/09/2023, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ - Nova Iguaçu - RJ - 4A Vara do Trabalho de Nova Iguaçu (Processo nº 00019237020105010224), foi decretada a indisponibilidade dos bens de **BERGITEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA (BERGITEX)**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.909.508/0001-66. (Prenotação nº 891356 de 21/11/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 51915 HNX). ds. Rio de Janeiro, RJ, 13/12/2023. O OFICIAL

AV - 21 - M - 105335 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 22/07/2024, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202407.2213.03460671-IA em 24/07/2024, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro/RJ - 1ª Vara do Trabalho de Rio de Janeiro (Processo nº 00106270820155010221), foi decretada a indisponibilidade dos bens de **BERGITEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.909.508/0001-66, com sede nesta cidade. (Prenotação nº 905352 de 05/08/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEUD 37320 QDZ). vlm. Rio de Janeiro, RJ, 21/08/2024. O OFICIAL



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 105335 - 2-DI/5 -211	Nº: 03	Lº:6-Y/4-J FLS.: 28/44 Nº: 74050/29423

AV - 22 - M - 105335 - INDISPONIBILIDADE. Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 30/07/2024, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202407.3010 03478562-IA-209 em 27/09/2024, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ - Nova Iguaçu - RJ - 5ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu (Processo nº 00115119320135010225), foi decretada a indisponibilidade dos bens de **BERGITEX INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.909.508/0001-66**, com sede nesta cidade. (Prenotação nº 908846 de 30/09/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEUS 91970 NVV). dst. Rio de Janeiro, RJ, 30/10/2024. O OFICIAL

AV - 23 - M - 105335 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DO ATO AV-17: Nos termos do Relatório de Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens de 06/12/2024 (Protocolo nº 202412.0612 03743560-TA-809), extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 09/12/2024, emitido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ - Nova Iguaçu - RJ - 5ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, hoje arquivado, fica cancelada a indisponibilidade objeto do ato AV-17 desta matrícula. (Prenotação nº 913402 de 16/12/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEVW 28006 NLC). er. Rio de Janeiro, RJ, 07/01/2025. O OFICIAL

AV - 24 - M - 105335 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 02/12/2024, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202412 0214.03732041-IA-510 em 03/12/2024, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Nova Iguaçu / RJ - 5ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ (Processo nº 01010396520185010225), foi decretada a indisponibilidade dos bens de **BERGITEX INDÚSTRIA TEXTIL LTDA (BERGITEX)**, CNPJ nº **33.909.508/0001-66**. (Prenotação nº 913393 de 16/12/2024) (Selo de fiscalização eletrônica nº EEVW 28008 LEV). er. Rio de Janeiro, RJ, 07/01/2025. O OFICIAL

AV - 25 - M - 105335 - INDISPONIBILIDADE Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 03/12/2024, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202412 0311 03734597-IA-001 em 04/12/2024, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Nova Iguaçu / RJ - 5ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ (Processo nº 00003032020105010225), foi decretada a indisponibilidade dos bens de **BERGITEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA (BERGITEX)**, CNPJ nº **33.909.508/0001-66** (Prenotação nº 913406 de 16/12/2024) (Selo de fiscalização eletrônica nº EEVW 28010 XEP). er. Rio de Janeiro, RJ, 07/01/2025 O OFICIAL

AV - 26 - M - 105335 - INDISPONIBILIDADE. Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 14/06/2025, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202506.1412.04074791-IA-991 em 17/06/2025, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Nova Iguaçu - 4ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu (Processo nº 01011660620185010224), foi decretada a indisponibilidade dos bens de **BERGITEX INDÚSTRIA DE MALHAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.909.508/0001-66**, com sede nesta cidade. Condição Os emolumentos devidos pela averbação deste

CONTINUA NO VERSO

ato, não foram recolhidos, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1211 § 1º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. (Prenotação nº 923536 de 09/07/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEZA 26320 KUC). vlm. Rio de Janeiro, RJ, 25/07/2025. O OFICIAL.

AV - 27 - M - 105335 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 22/08/2025, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202508.2223.04210998-IA-853 em 29/08/2025, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Nova Iguaçu - 7ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu (Processo nº 00111336320155010227), foi decretada a indisponibilidade dos bens de **BERGITEX INDÚSTRIA TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.909.508/0001-66, com sede nesta cidade. Condição:** Os emolumentos devidos pela averbação deste ato, não foram recolhidos, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art 1211 § 1º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. (Prenotação nº 927011 de 08/09/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEZR 62855 IVW). rdm. Rio de Janeiro, RJ, 26/09/2025. O OFICIAL.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 42,68

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br